



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, estabelecida na, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida do Pregão nº 2017.09.05.1, tudo de acordo com as normas gerais das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusula e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.09.05.1, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, e no que couber com a Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme descrição dos serviços apresentada no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global estimado em R\$, para a execução de todos os serviços contratados.

4.2 - Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, conforme atestados de execução dos serviços visados pela Contratante.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - O Contrato não será reajustado.

4.5 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Prestar as informações e esclarecimentos necessários à Contratada para que esta possa realizar os serviços dentro do prazo e normas estabelecidas no presente contrato.

7.4 - Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

7.5 - Atestar o recebimento dos serviços contratados, notificando a contratada caso haja algum problema verificado;

7.6 - Solicitar a reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito;

7.7 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - A Contratada não poderá, em nenhuma hipótese, proceder à execução de serviços sem prévia emissão da correspondente Requisição pela Secretaria Contratante.

8.4 - Manter instalações (autopeças e oficina), dispendo de espaço físico coberto, fechado e piso de concreto para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários a execução do contrato;

8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados a Secretaria Contratante ou a terceiros decorrente de



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



culpa ou dolo durante a execução deste Contrato, bem como danos causados diretamente aos veículos oficiais enquanto estiverem sob a sua guarda;

8.6 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-ítem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA



PORTARIA Nº. 020118/2017

De 02 de janeiro de 2017

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA OCUPAR AS
FUNÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05.04.90;

RESOLVE:


Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para desempenharem as funções de pregoeiro e de equipe de apoio, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitação:

- Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – CPF nº 010.413.693-60 – Pregoeiro;
- Paulo Jose Alves Junior – CPF nº 002.484.663-56 – Membro da equipe de apoio;
- Maria Vilani da Silva – CPF nº 654.086.243-15 – Membro da equipe de apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2017. PUBLICAÇÃO


ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Cariliter para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- publicação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/ce, 02 de janeiro de 2017

Maria Neci dos Santos
Assistente Administrativo
- Mat.: 0243074 -



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

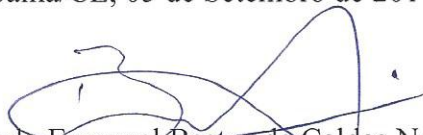
Tipo - Menor Preço

Edital N° 2017.09.05.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 20 de Setembro de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 05 de Setembro de 2017


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

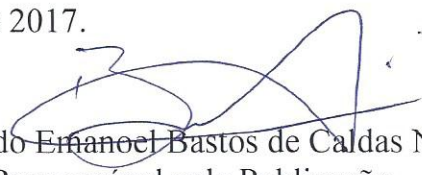


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2017.09.05.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.09.05.1, cuja abertura está prevista para o dia 20 de Setembro de 2017 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 05 de Setembro de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

apresentadas junto ao Edital Convocatório e suas anexos, com recebimento das envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 21 de Setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(A) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Ldt. J, dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (89) 3532-2459. Barbalha/CE, 05 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.09.05. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, com o habilitação, na modalidade Pregão nº 2017.09.05.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a recepção de peças, junto aos veículos e máquinas operatórias de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento das envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 20 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(A) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Ldt. J, dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (89) 3532-2459. Barbalha/CE, 05 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.08.21. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.08.21.1, sendo a seguinte: Licitante(s): Vencedor(s) - Fátima Com. de Prod. Med. e Farmacêuticos LTDA, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 111.140,00 (cento e onze mil cento e quarenta reais). A empresa vencedora foi declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(A) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Ldt. J, dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (89) 3532-2459. Barbalha/CE, 05 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2017.07.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório na modalidade Concorrência nº 2017.07.18.1, com a abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados, marcada para o dia 08 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(A) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Ldt. J, dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (89) 3532-2459. Barbalha/CE, 05 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP0052017-FME. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Lote, Processo Nº PP0052017-FME para aquisição de material de expediente, limpeza e higienização, permanente, copas e copos descartáveis, materiais destinados a atender a Secretaria de Educação de Bela Cruz/CE, com data de abertura designada para o dia 21 de Setembro de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito a Rua 07 de Setembro, nº 24 - Centro - Bela Cruz/CE. Maiores informações poderão ser obtidas ainda na Sala de Licitação da Comissão de Licitação e pelo site www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. Bela Cruz-CE, 05 de setembro de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 12.003/2017.00. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canindé torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 09 de outubro de 2017 às 09:00hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Inaculada, Canindé, Ceará/CE, estará recebendo propostas visando a Pré - qualificação de livros de entulhamento, através de Edital Convocatório, para aquisição de livros de entulhamento, em quantidade de 100 exemplares, conforme especificações técnicas em anexo, no valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Edital Convocatório encontra-se disponível no site www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. Canindé - CE, 05 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2017-PP/SEUDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Setembro de 2017, às 09:00hs, na Sala de Licitação Permanente de Licitações, localizada no Centro Administrativo Cesarino Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o nº 006/2017-PP/SEUDUC, com o seguinte objeto: Aquisição de caixas d'água destinadas atender as necessidades das Escolas da Rede de Ensino do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na integra no Site da Comissão Permanente de Licitação, no endereço eletrônico, lte. 0. 89.3515.2444, no horário de 09:00h às 14:00h, no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº 2017.08.30.01AF cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Liberação de água e manutenção de Sistemas de Canalização, Fossa de Pagamento, Contra Cheque on-line, Almoanado, Veículos, Patrimônio, Mercado e Serviços, sob a supervisão da Administração e Finações Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de setembro de 2017, às 09h, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. Os interessados poderão obter maiores informações detalhadas na Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura ou através do telefone (89) 3538 7282. Potengi/CE, 05 de setembro de 2017. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-023/1082017-SEINFRA. Objeto: seleção de melhor proposta através do registro de preços para a futura aquisição de 01 (uma) máquina minitratorizada a propulsão a vassoura coletiva, para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 20 de setembro de 2017, às 11:00 horas, na Sala de Licitação, estará recebendo os envelopes de propostas, de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (8933411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-0131082017-DIVERSAS. Objeto: aquisição de material de copa e cozinha e material médico hospitalar, odontológico e material para raios X, com abertura prevista para às 09:00h do dia 20/09/2017, fica adiada para às 11h00min do dia 19/09/2017. Os interessados poderão obter mais informações à Rua Prof. Ernestina Calçada, 90, Pradinho no horário de expediente e no site www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. Santa Quitéria/CE, 05 de setembro de 2017. Pregoeira

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Adamento de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 02/2017-FMS, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de material médico hospitalar, odontológico e material para raios X, com abertura prevista para às 09:00h do dia 20/09/2017, fica adiada para às 11h00min do dia 19/09/2017. Os interessados poderão obter mais informações à Rua Prof. Ernestina Calçada, 90, Pradinho no horário de expediente e no site www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. Santa Quitéria/CE, 05 de setembro de 2017. Pregoeira

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacaru - Governo Municipal. A Prefeitura Municipal de Pacaru, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 05/16/2017-CEI, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na prestação de serviços de Indicações, Serviços de Contratação de Impressão para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pacaru, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões eletronicamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes, materiais utilizados na manutenção e/ou do equipamento de abertura das Propostas, 20 (vinte) exemplares, a serem entregues até o dia 20 de setembro de 2017, às 14:00h. Data de Abertura das Propostas: 20 de setembro de 2017, às 14:00h. Início da Sessão de Disputa de Preços: 20 de setembro de 2017, às 14:00h. Local: Sala de Licitação e pelo site www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. Edital: consultado, poderá ser acessado no site www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. Respeito ao horário de Brasília. O Edital, consultado, poderá ser acessado no site www.lcm.ce.gov.br/licitacoes.





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.08.21.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.08.21.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) –Panorama Com. de Prod. Méd. e Farmacêuticos LTDA, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 111.140,00 (cento e onze mil cento e quarenta reais). A empresa vencedora foi declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento das Propostas - Tomada de Preços Nº 2017.07.20.01. Cujo objeto é a contratação temporária de serviços jurídicos especializados na área de direito tributário com vistas a assessorar os agentes fiscais, que tem competência exclusiva para lançamento do crédito, na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência do ISSQN, divulga o seguinte resultado: Classificada: Antônia Jaene de Sousa, sendo esta vencedora com o valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Portanto, fica desde já, aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, I, Alínea b, da lei de Licitações. Maiores informações na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro. **Forquilha/CE. Benedito Lusinete Siqueira Loliola – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.013/2017-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Setembro de 2017 às 09:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em instalação e manutenção preventiva e corretiva de computadores desktops, notebooks, estabilizadores, no-breaks, instalação e atualização de softwares e recargas de toner para impressoras a laser junto às diversas Secretarias do Município de Barroquinha-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda as sextas-feiras, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00horas. **Barroquinha - CE, 05 de Setembro de 2017. Rosiclécia da Silva Magalhães – Pregoeira do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 11.001/2017 - PP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Setembro de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte Juventude e Integração deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeramobim - Ce, 01 de Setembro de 2017. Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso de Licitação - Convite para Comparação de Preços Nº 01/2017. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de Setembro de 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de equipamentos para um Centro de Educação Infantil (CEI) do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 04 de Setembro de 2017. Daiane de Oliveira Carlos - Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação Pregão Presencial N.º 2017.09.06.01. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 2017.09.06.01 critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto prestação de serviços de locação de veículos destinados a complementar o transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Forquilha. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2017, na Sala de Sessões da Comissão Situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loliola - O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.09.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.09.05.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 20 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barro - Extrato do Contrato. A Câmara Municipal do Município de Barro/Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.05.23.02-01, resultante da Tomada de Preços Nº 2017.05.23.02: Órgão Licitante: Câmara Municipal de Barro/CE. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2.001.Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: contratação da prestação de serviços de execução, assessoria e consultoria contábil, junto a Câmara Municipal de Barro/CE, conforme Anexo I. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratado(A): J J Tavares de Sousa Contabilidade - ME. Assina pelo(a) Contratado(a): José Jordão Tavares de Sousa. Assina pelo(a) Contratante: Maria Pereira de Lira Silva. Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **Barro/CE, 01 de Setembro de 2017. Solange Pereira da Silva Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aditivo de Contrato. Contratante: Secretarias de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Infraestrutura; Assistência e Desenvolvimento Social; Saúde e Administração e Finanças. Contratada: Meritus Consultoria Governamental LTDA - ME, Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria e consultoria contábil junto às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixeramobim. Prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 00.002/2017 DL, para contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria e consultoria contábil. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 01 (um) mês, a partir de 31 de julho de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira, Ronex Monteiro de Almeida, Margarida Martins Pimenta Gotz, Rômulo de Oliveira Coelho, Braule Paulino do Nascimento e Antônio Everardo Lopes Matias. **Quixeramobim - Ce, 04 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Instrumento Contratual. A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o extrato do Contrato, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2017.09.04.001, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 1901.23.695.0037.2.159. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - fonte 001-Objeto: Contratação de show artístico de Alceu Valença para apresentação no XVII Festival do Escagot e Frutos do Mar no Município de São Gonçalo do Amarante-CE., de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo. Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Prazo do Contrato: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura. Contratado (A): MV Produções Artísticas LTDA - EPP-Assina pelo(a) Contratado(a): Yamê Maria de Faria Montenegro Valença. Assina Pelo(a) Contratante: Maria Vênus de Andrade Cunha. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 05 de Setembro de 2017.-Wilsiane Soares Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

